



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.170 DE 10 DE DEZEMBRO 2015

(de autoria do Executivo)

Denomina de Professor Robson Gonçalves Rafael, o Ginásio de Esportes, da E.M.E.F. Pe. Paulo Roberto de Oliveira, localizada no Bairro Frei Damião

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Professor Robson Gonçalves Rafael, o Ginásio de Esportes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F.) Pe. Paulo Roberto de Oliveira, localizada no Bairro Frei Damião nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 10 de dezembro de 2015

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito do Município